



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2022.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. **Carlito de Araujo Pereira, inscrito no CPF nº 205.138.953-53**, que visa a locação de um imóvel, situado na localidade de Severino, zona rural de Uruburetama, para o funcionamento de anexo da escola Manoel Cesário Barroso junto a Secretaria de Educação deste município, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama - CE, 10 de março de 2022.

**Adrijane Mesquita Chaves**  
Secretária Municipal da Educação